

PROCESSO Nº 279.12020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº **014**/2020

| | | |
|----------------------------------|--|---|
| Data do protocolo: 06/10/2020 | Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u> | Data final para apreciação: 31/12/2020 |
|----------------------------------|--|---|

Assunto:

Prorroga até 10 de novembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.



FLS. 002
PROC. 249/20
C.M. Adriano

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

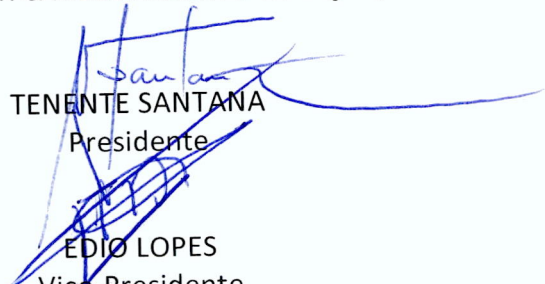
PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO **014** /2020

Prorroga até 10 de novembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.


Art. 1º Fica prorrogada até 10 de novembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 6 de outubro de 2020.

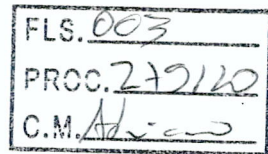

TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

14:48 06/10/2020 005866 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, pandemia de coronavírus em decorrência do aumento no número de casos em escala mundial;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo,

Considerando o reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Araraquara pelo Decreto nº 12.236, de 22 de março de 2020, decorrente da pandemia do COVID-19;

Considerando a decretação de quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Decretos Estaduais nº 64.881, de 22 de março de 2020, nº 64.920, de 6 de abril de 2020, nº 64.946, de 17 de abril de 2020, nº 64.967, de 8 de maio de 2020, nº 64.994, de 28 de maio de 2020, nº 65.014, de 10 de junho de 2020, nº 65.032, de 27 de junho de 2020, nº 65.056, de 10 de julho de 2020, nº 65.088, de 24 de julho de 2020, nº 65.114, de 7 de agosto de 2020, nº 65.143, de 21 de agosto de 2020, e nº 65.170, de 4 de setembro de 2020);

Considerando que, até o momento, o Brasil tem 4.940.499 casos confirmados do coronavírus, com 146.773 mortes pela COVID-19;


Considerando que, até o momento, o Estado de São Paulo tem 1.004.579 casos confirmados do coronavírus, com 36.220 mortes pela COVID-19;

Considerando que, até o momento, Araraquara tem 4.679 casos confirmados do coronavírus, com 49 mortes pela COVID-19;


Desta feita, solicitamos aos pares que se manifestem favoráveis à presente proposição.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 6 de outubro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

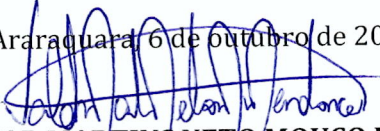

CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário



DESPACHOS

Processo nº 279/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

| | | |
|--|--|--|
| Regime de tramitação: ORDINÁRIO | Regime de votação: ÚNICA | Quórum: MAIORIA ABSOLUTA VOTAÇÃO NOMINAL |
| Data de recebimento: 6 OUT 2020 | Prazo para apreciação: 31 DEZ 2020 | |
| Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação. | | |
| À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria. | | |
| Araraquara, 6 de outubro de 2020. | | |
|  VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo | | |

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 06 OUT. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 06 OUT. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



PARECER Nº

310

/2020

Projeto de Resolução nº 14/2020

Processo nº 279/2020

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Prorroga até 10 de novembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

As medidas apresentadas são excepcionais, temporárias e extremamente necessárias por conta do coronavírus.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 OUT 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

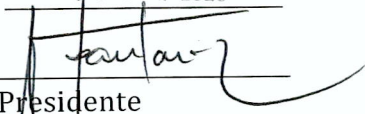
FLS. 006
PROC. 279/20
C.M. Ad. 2

Requerimento Número 0963 /2020

AUTOR: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara e outros

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 06 OUT. 2020



Presidente

PROCESSO nº 279/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 14/2020

INTERESSADO: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara


ASSUNTO: Prorroga até 10 de novembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 173ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 6 de outubro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente



LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário


TONINHO DO MEL


ROGER MENDES


EDSON HEL


Delegado Elton Negrini


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA


GERSON DA FARMÁCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 007
PROC. 272/20
C.M. Araraquara

FOLHA DE VOTAÇÃO

| | |
|--------------------|--|
| PROPOSIÇÃO: | Projeto de Resolução nº 014/2020 |
| AUTOR: | MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA |
| ASSUNTO: | Prorroga até 10 de novembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020. |

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Maioria absoluta - Votação nominal

| Nº | VEREADOR | SIM | NÃO |
|----|-------------------------|----------|-----|
| 01 | TONINHO DO MEL | S | — |
| 02 | EDIO LOPES | S | — |
| 03 | EDSON HEL | S | — |
| 04 | ELIAS CHEDIEK | S | — |
| 05 | DELEGADO ELTON NEGRINI | AUSENTE | |
| 06 | CABO MAGAL VERRI | S | — |
| 07 | GERSON DA FARMÁCIA | S | — |
| 08 | JÉFERSON YASHUDA | S | — |
| 09 | JOSÉ CARLOS PORSANI | S | — |
| 10 | ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO) | S | — |
| 11 | JULIANA DAMUS | S | — |
| 12 | LUCAS GRECCO | S | — |
| 13 | TENENTE SANTANA | NÃO VOTA | |
| 14 | PAULO LANDIM | S | — |
| 15 | RAFAEL DE ANGELI | S | — |
| 16 | PASTOR RAIMUNDO BEZERRA | S | — |
| 17 | ROGER MENDES | S | — |
| 18 | THAINARA FARIA | S | — |

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 07 OUT. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 05 OUT. 2023
.....
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Lucas Guedes
.....
.....
Nos termos do artigo 168, do Regimento Interno
Araraquara, 05 OUT. 2023
.....
.....
Presidente



| |
|--------------|
| FLS. 008 |
| PROC. 279/20 |
| C.M.A. 1502 |

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 463, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga até 10 de novembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 6 de outubro de 2020, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

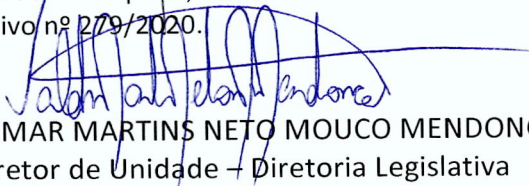
Art. 1º Fica prorrogada até 10 de novembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 6 de outubro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivada no Processo Legislativo nº 279/2020.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 003
PROC. 275/20
C.M. Adm. 20

Ofício nº 130/2020-DL

Araraquara, 6 de outubro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Resolução nº 463 – medidas excepcionais e temporárias sobre as sessões ordinárias

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Encaminho, para conhecimento, cópia da Resolução nº 463, de 6 de outubro de 2020, que prorroga até 10 de novembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



FLS. 010
PROC. 279/20
C.M. A/1000

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 463, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga até 10 de novembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 6 de outubro de 2020, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogada até 10 de novembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 6 de outubro de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo Legislativo nº 279/2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa